

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 172 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a previsão legal expressa no artigo 31, inciso 1º da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a solicitação do setor de Compras e Licitações e

CONSIDERANDO o Processo Licitatório n.115/2023 – venda do veículo oficial caminhoneta Nissan Frontier, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público, Sr. Éder Ribeiro, para atuar como Leiloeiro responsável pela condução da modalidade de licitação Leilão, referente a alienação do veículo oficial do Coren-MS, caminhoneta Nissan Frontier.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de março de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF